ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às nove horas e vinte minutos deu-se início a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Urbano Santos, 513, Juçara, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher presentes na reunião: Conceição Amorim(CMDDHPJ), Francisca Leal (Pastoral da Criança), Eurami (FETESPUSULMA) Maria Amélia (Secretaria de Agricultura), Sueli Brito Barbosa ( SMDM) Thamisa Fialho (SEMUS), Barbara Novaes Coordenadora do DANT’s - Doenças e Agravos Não Transmissíveis do município e a senhora Ina Luiza Duarte, secretária da Casa dos Conselhos. A reunião começou com a retrospectiva de atividades desenvolvidas pelo CMDM e as pendências em processo de cobrança por parte da direção executiva, através de ofício. Sobre os terrenos baldios sem muro ou murado sem porta, portão ou obstáculo, já foi encaminhado ofício solicitando providências para a SEPLAM notificar os proprietários desses terrenos. Para acelerar esse processo é necessário fazer uma campanha junto a sociedade para fotografarem e mandarem o endereço para encaminharmos os locais direcionados para a SEPLAM. Em seguida foi pautado a questão da efetivação da Notificações Compulsória de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais. A presidente do Conselho fez uma retrospectiva da implantação da Notificação em Imperatriz, relembrando que a mesma foi implantada em Imperatriz – MA, após denúncia da sociedade civil ao Ministério Público do Estado em 2009, que firmou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a Prefeitura de Imperatriz. Lembrou que sempre houve muita dificuldade em convencer os trabalhadores da saúde a fazerem as notificações , vários eram os problemas entre elas o fato de ser uma ficha muito extensa, exigindo um tempo considerável para preenche-la, também a preocupação de serem identificados pelos agressores e sofrerem retaliações ou mesmo virarem testemunha caso houvesse um processo judicial, o que não ocorria já que as notificações tinham um papel claro e objetivo: fornecer subsídios para execução de ações de controle de doenças e agravos, no entanto uma nova lei mudou as regras e agora as notificações deveram ser encaminhadas para as delegacias, o que na opinião de setores organizados da sociedade civil é uma decisão que tira a autonomia das mulheres em decidirem seu próprio destino. Em seguida foi solicitado que a Coordenadora da DANT’s, informasse como andam as notificações atualmente no município e quais as expectativas sobre a nova lei. A coordenadora Barbaras Novaes, explicou que desde novembro o departamento está fazendo capacitação em todos os serviços de saúde para orienta-los como fazer as notificações e sobre a necessidade e importância das mesmas, tanto de violência contra a mulher como a de automutilação e do suicídio. Segundo a mesma existe muitas dúvidas e receios ainda entre os trabalhadores de fazerem a notificação especialmente nos postos e equipes da Estratégia da Saúde da Família – (antigo Programa da Saúde da Família) quanto o tramete da notificação, por enquanto continua o mesmo, no caso da violência doméstica são encaminhados para a Secretaria da Mulher- CRAM, para que o mesmo faça a busca ativa das vítimas. Sueli Brito, coordenadora do CRAM e conselheira aproveitou a oportunidade para esclarecer que na maioria das vezes quando as notificações chegam as mulheres já saíram do hospital e que o correto era aborda-las ainda no hospital, já que esse não dispõe de equipe multiprofissional que faça essa abordagem, acolhimento e encaminhamento das mesmas para os serviços especializados. Foi proposto que ao invés das fichas serem encaminhadas uma vez por semana para o CRAM que fosse tirado foto imediatamente da mesma e esta fosse encaminhada para a Coordenação do CRAM tomar as providências cabíveis, o que foi aceito pela Coordenadora das DANT’s. Também foi proposto que se realizasse um encontro com as Assistentes Sociais do Socorrão para estabelecer uma rotina de atendimento as usuárias do SUS em situação de violência doméstica internadas naquela unidade de saúde. Após mais alguns esclarecimentos a Coordenadora se ausentou do recinto se colocando a disposição para qualquer procedimento que vise fortalecer o enfrentamento a violência contra a mulher no município. O próxima ponto de pauta tratou da necessidade de se definir uma estratégia politica para a implantação do Centro de Atendimento ao Agressor, previsto na Lei Maria da Penha, que até então não foi implantado, mesmo tendo sido demanda ao longo desses 13 anos pelo movimento feminista da cidade, para tanto foi distribuído cópia da Lei 10.852/2018 do estado do Maranhão, que institui o Programa de Atendimento Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para que em base ao mesmo se possa construir uma intervenção pela criação do Centro em Imperatriz. Também foi entregue cópia do Regimento Interno e da Lei de Criação do Conselho para a todas as conselheiras presentes. A reunião foi encerrada, e as pautas que ficaram pendentes serão objeto de debate na próxima reunião. Eu Francisca Leal redigi está ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e quem mais por direito.